



1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Escola de Cães Guias Helen Keller		1.2- CNPJ: 03.979.637/0001-60	
1.3- ENDEREÇO DA OSC: Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, 440, bairro: Municípios			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA CONSTITUIÇÃO: 08/07/2021	1.7- DDD/TELEFONE: 47 997752253 1.8- E-MAIL: contato@caoguia.org.br 1.9- SITE: www.caoguia.org.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Emílio Dalçoquio Neto		1.11- CPF: [REDACTED] 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] - SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO(Presidente): Rua Fermino Vieira Cordeiro, 472 , bairro: Espinheiros			
1.14- CIDADE: Itajaí	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88317-200	1.17- DDD/TELEFONE:47 999870790 1.18- E-MAIL: presidencia@caoguia.org.br 1.19- SITE: www.caoguia.org.br

2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

2.1-NOME COMPLETO	2.2-CPF	2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Emílio Dalçoquio Neto	[REDACTED]20	1.403.254 - SSP/SC	Rua Fermino Vieira Cordeiro,472 Espinheiros, Itajaí
Zenaldo Feuser	[REDACTED]49	2.001.738 - SSP/SC	Rua Geremia Caldeiras 250, Cabeçudas, BC
Romeu Pereira Filho	[REDACTED]00	203.326-7 - SSP/SC	Rua 1201 num 454, Centro, BC
Fernando Gois Martarello	[REDACTED]55	3.048.046 - SSP/SC	Av Marcos Konder, 1024, Centro, Itajaí
Rudolf Willy Decker	[REDACTED]72	387.61 - SSP/SC	Rua 602, num 175, casa 03 Tabuleiro, Itapema
Carlos Gustavo Bayer	[REDACTED]16	3.223.772 - SS/SC	Rua Suecian, 150, apto 702c Santa Clara, Itajaí
Elis Rejane Busanello	[REDACTED]49	482.046 - SSP/SC	Rua Floriano Peixoto, 612, Cabeçudas, BC
Eraldo Luiz de Carvalho Jr	[REDACTED]34	484.932 - SSP/SC	Rua Aqueduto, 325 casa 19b, Estados, BC

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Inclusão, mobilidade, independência e liberdade a pessoas cegas e de baixa visão. Escola de Cães Guia Helen Keller	3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/01/2022 Término: (Previsão em dia/mês/ano):
--	---

3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Escola de Cães Guia Helen Keller

3.4 - descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

Solicitação de suplementação orçamentária para realização de Parceria com a instituição escola de cães guias Helen Keller promotora de ações de inclusão social com pessoas deficientes visuais no âmbito da proteção social básica. Valor de R\$15.900,00 reais mensais totalizando para 12 meses R\$ 190.800,00 no ano.

1. Apresentação

A Orientação e Mobilidade da pessoa cega ou baixa visão pode ser conquistada por meio dos seguintes recursos: utilização do guia vidente, ou seja, auxílio de pessoa que enxerga; bengala articulada; cão-guia; ajudas eletrônicas e recursos ópticos.

Fundamenta-se que o cão-guia é uma tecnologia assistiva, com base na Convenção da ONU e na Lei Brasileira de Inclusão, e como tal deveria ser inserido nas distintas políticas públicas para que as pessoas com deficiência possam acessar essas tecnologias para oportunizar sua independência com orientação e mobilidade para melhorar o seu bem-estar, considerando os mais diversos aspectos.

1.1. No Brasil

Conforme dados da Organização Mundial da Saúde, a cada 5 segundos 1 pessoa se torna cega no mundo. No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, existem mais de 6,5 milhões de pessoas com cegos ou baixa visão, onde:

- 528.624 pessoas são incapazes de enxergar (cegos);
- 6.056.654 pessoas possuem grande dificuldade permanente de enxergar (baixa visão ou visão subnormal);
- Outras 29 milhões de pessoas declararam possuir alguma dificuldade permanente de enxergar, ainda que usando óculos ou lentes.

O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas cegas ou baixa visão (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são cegos ou baixa visão desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia e, tratando-se deste último, um percentual mínimo de cegos ou baixa visão têm acesso a este recurso. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação.

Segundo a União Nacional de Usuários de Cães-guia (UNUCG), no Brasil, totaliza o número de 150 usuários de cães-guia.

1.2. Em Santa Catarina

Segundo o IBGE, em 2010, existem 14.727 pessoas cegas totais e 174.550 pessoas com baixa visão, ou seja, com grande dificuldade de enxergar.



Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR, em seus registros de 2017, têm a seguinte distribuição:

Municípios	Cegos ou Baixa Visão
Balneário Camboriú	76
Barra Velha	07
Camboriú	62
Ilhota	03
Itajaí	268
Navegantes	142
Penha	10
Piçarras	50
Total	613

Vale ressaltar que, esses dados referem-se apenas às pessoas cadastradas na ADVIR, o que não significa a realidade do número de pessoas cegas ou baixa visão, uma vez que nem todas as pessoas com esta situação estão inscritas nesta Associação.

1. A Escola de Cães Guia Helen Keller

1.1. Nossa história

Idealizada e sonhada em meados da década de 90 pelo Dr. Augusto Luiz Gonzaga, Médico Hematologista Catarinense, um visionário que, juntamente com um grupo de amigos, fundaram a Escola de Cães Guia Helen Keller, oficialmente, em 08 de julho de 2000, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, com o objetivo de trazer cães dos Estados Unidos e Nova Zelândia. No entanto, tempos difíceis se sucederam para consolidar algo que só havia em países desenvolvidos, chegando a Escola quase a ser inativada.

Em 08 de março de 2008, após um período de muita dificuldade, a escola foi transferida para a cidade de Balneário Camboriú-SC. A partir daí, deu-se início à formação dos primeiros cães-guias nascidos no Brasil.

No entanto, somente em 2016, a Escola de Cães Guias Helen Keller passou a ter uma sede própria, localizada à Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho nº 440, no Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú-SC, tendo a sua finalidade voltada, exclusivamente, a prestar serviços de tecnologia assistiva com qualidade, sem fins lucrativos, reproduzindo, socializando, treinando e adaptando, permanentemente, cães geneticamente predispostos ao trabalho de guia para pessoa cega ou baixa visão.

1.2. Certificação da Federação Internacional de Cães-Guia – IGDF

Desde 1998 a Escola HKeller vinha pleiteando a certificação na *International Guide Dog Federation* (<https://www.igdf.org.uk/>) como cumpridor de padrões e membro desta Federação. Em janeiro de 2017 recebeu a visita de um representante certificador para avaliações que, ao finalizar o processo, certificou a escola.

Em 21 de novembro de 2017, a Escola HKeller tornou-se então a única escola de cães-guias na América Latina certificada pela *International Guide Dog Federation* (IGDF), atingindo assim, o marco máximo em certificações.

1.3. Nossa Missão

Oferecer a tecnologia assistiva do cão guia à pessoa cega ou baixa visão para oportunizar independência, qualidade de vida, mobilidade confiante e inserção social.

CONTROLE INTERNO
PÁG 19

1.4. Nossa Visão

Ser referência em qualidade dentro dos padrões da Federação Internacional das Escolas de Cães Guias (IGDF), buscando atender permanentemente o maior número de pessoas cegas ou baixa visão.

1.5. Nossos Valores

- Seguir as normas estabelecidas pela *International Guide Dog Federation*;
- Ética;
- Trabalhar com transparência, responsabilidade e competência;
- Valorizar e difundir a sua história;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Satisfação dos Clientes e parceiros.

1.6. Política da Qualidade

Catalisar suas ações de maneira proativa e sustentável, com investimento contínuo em pessoas, tecnologia e processos para garantir sua perenidade institucional com harmonia econômica e socioambiental.

2. Nossos Objetivos

2.1. Visão Geral de entregas

- Ano 1998 à 2000 – Entrega dos 02 primeiros cães em parceria com a Royal New Zealand - Guide Dog Foundation for the Blind;
- Ano 2001 à 2008 – Entrega de 12 cães-guias em parceria com Leader Dogs for the Blind;
- Ano de 2008 à 2013 – Entrega de 01 cão-guia em parceria com a Seeing Eye Dogs Australia;
- Ano de 2008 à 2013 – Entrega de 05 cães-guias formados pela HKeller; e
- Ano de 2013 a 2015 – Entrega de 18 cães-guias em parceria com o Governo Federal, pelo Instituto Federal Catarinense (IFC).
- Ano de 2017 a 2019: Entrega de 07 cães-guias formados pela HKeller
- Ano de 2021: Pós pandemia, entrega de 04 cães-guias formados pela HKeller.
- A ESPERA PARA ENTREGA EM 2022: 05 CÃES-GUIA JÁ NO PRIMEIRO SEMESTRE.

A partir de 2016 iniciaram-se a formação e entrega dos primeiros cães nascidos por meio do nosso próprio programa de criação de cães HKeller

Temos uma média de aproveitamento de 68,4%, enquanto a média de aproveitamento mundial está em torno de 30% a 40%.

*1- Vale ressaltar que a Ninhada D e E foi projetada para a entrega ocorrer em 2020, porém devido à pandemia COVID-19 ficou adiada para entrega ocorrer em 2021.

*2 – De acordo com as ninhadas já trabalhadas a expectativa de aproveitamento da escola é baseada em 68,4%. Podendo subir com o incentivo aos Cães de terapia

O maior desafio da Escola HKeller, definido em seu Planejamento Estratégico 2020/ 2022, é formar até 24 cães HKeller por ano, procurando assim, atender e ampliar a entrega de cães às pessoas cegas ou de baixa visão de forma gratuita. Porém, atualmente nos faltam recursos humanos capacitados e financeiros para atender a esta projeção de entrega/ano.

2.2. Objetivos Estratégicos

Nossos objetivos estratégicos foram construídos a partir de quatro perspectivas apresentadas a seguir:

- **Sócio financeiro**
- **Institucional e Cadeias de Relacionamento**
- **Infraestrutura e Processos Internos**
- **Organização, Pessoas e Aprendizagem**



- Reproduzir e treinar permanentemente novos cães-guias;
 - ✓ Programa de reprodução de ninhadas a fim de atingir a meta do Planejamento Estratégico 2023/2026 com a formação de até 24 cães HKeller por ano, o que para tal envolve os processos de socialização, treinamento, adaptação e, por fim, processo de melhoria genética do Plantel.
- Construir e valorizar a imagem e a história da Escola HKeller, fortalecendo o posicionamento da marca HKeller;
- Qualificar permanentemente a estrutura física, equipamentos, mobiliários, segurança e manutenção patrimonial;
- Construção do Centro Veterinário HKeller com ampliação da estrutura física e sustentabilidade financeira;
- Instituir oficialmente o Programa de cães de assistência e terapia;
- Elaborar e implementar o plano pedagógico contextualizado para formação de técnicos de treinadores de cães-guias; escola de uso de bengala articulada e escola de braile; e
- Dinamizar o processo de gestão de recursos humanos.

SECRETARIA DE INTERIO
PAG 21

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Reprodução	Novas ninhadas	2 novas ninhadas	de 4 a 11 filhotes por ninhada	ao sinal de primeiro cio de nossas matrizes	5 meses da fecundação a entrega a socialização
Socialização	Período de treinamento com acompanhamento de família voluntária	1 ninhada já em desenvolvimento e ao mínimo outra ninhada a nascer em 2022 entregues a socialização em 2022	9 filhotes serão entregues a socializadores em jan/fev 2022	da entrega a família voluntária até o retorno à escola para treinamento, 15 meses	15 meses após a entrega às famílias voluntárias
Treinamento	Treinamento específico para a formação do cão-guia	2 ninhadas e entrar na escola em 2022 para treinamento a cão-guia	8 cães em dois grupos para treinamento	6 meses	6 meses
Entrega	Entrega e adaptação do Cego com o cão-guia	05 cães em fase final de treinamento	05 cães em fase final de entrega para o 1 semestre 2022	cada cão um período de 4 semanas para a adaptação	cada cão um período de 4 semanas para a adaptação

[Handwritten signature]

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE	5.4 - A - Atendido NA - Não Tendido AP - Atendido Parcialmente

5.5- ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	5.6-UNIDADE	5.7- QUANTIDADE
Instrução de mobilidade com Cão Guia	01	05

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Visita presencial ao cego beneficiado com o cão guia.

Dados de nome, endereço, telefone dos cegos beneficiados, assim como das famílias socializadoras, além de fotos, arquivos, documentos e outros serão entregues junto a prestação de contas do mês.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00	R\$15.900,00

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 190.800,00

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 20__	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Juliana Paula Lozada Tenorio	085.827.839-14	CT - ECG-HKeller
Graziella Regina Ganeo	035.909.009-54	Rua Sta Clara 215, Camboriú

8 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

8.1-Receitas Previstas	8.2-UNIDADE	8.3- VALOR UNITÁRIO	8.4 - TOTAL
DOAÇÕES PJ MENSAL	12	MÊS	R\$8.600,00
DOAÇÕES PJ VARIÁVEL	12	MÊS	R\$2.500,00
DOAÇÕES PF MENSAL	12	MÊS	R\$5.000,00
DOAÇÕES PF VARIÁVEL	12	MÊS	R\$10.000,00
TROCO SOLIDÁRIO HAVAN	1	entrada única	R\$50.000,00
TROCO SOLIDÁRIO FORT	1	entrada única	R\$15.000,00

8.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$384.2000,00

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITÁRIO	8.8 - TOTAL
Folha de pagamento (CLT e Prestação de serviço)	12	R\$ 14.600,00	R\$ 175.200,00
Energia/ Água/ Internet / Gás	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 190.800,00

9-OBSERVAÇÕES GERAIS

Solicitação de suplementação orçamentária para realização de Parceria com a instituição escola de cães guias Helen Keller promotora de ações de inclusão social com pessoas deficientes visuais no âmbito da proteção social básica. Valor de R \$15.900,00 reais mensais totalizando para 12 meses R\$ 190.800,00 no ano.



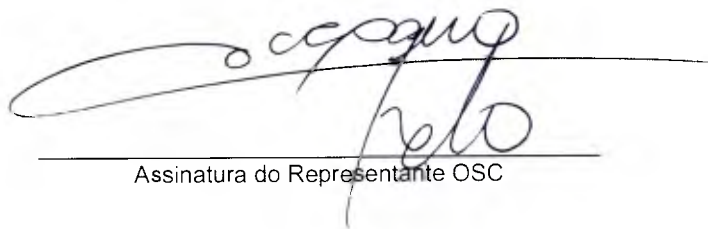
10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 22 de DEZEMBRO de 2021.



Assinatura do Representante OSC

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 20__	
 Responsável pelo órgão repassador de recursos	
 Gestor do Acordo de Cooperação	

ANEXO I - Documentação

Para celebração do Acordo de Cooperação, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, do FGTS, trabalhista e de dívida ativa municipal, estadual, federal;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, com no mínimo 1 (um) ano de existência;
- III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; (declaração abaixo)
- V - relação nominal da equipe executora, com endereço residencial, e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; (Plano de Trabalho)
- VI - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- VII - Abrir conta específica no Banco do Brasil para receber o recurso. (ISENTO DE TAXA);
- VIII - Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;
- IX - Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;
- X - Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal.

ANEXO II - Vedações

Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Memorando 8- 51.351/2021

De: Antonio J. - PRGR - GACPJ

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 23/12/2021 às 09:55:31

Setores envolvidos:

PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Processo -ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER - TF FMAS

De acordo com o inciso VI do artigo 35 da lei federal 13.019/13, sou favorável a celebração da pretendida parceria.

Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



CONTROLE INTERNO
PÁG
27

Código para verificação: CA1F-9B92-3315-E874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR (CPF 502.XXX.XXX-04) em 23/12/2021 09:56:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CA1F-9B92-3315-E874>